



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 046/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Transportes, para as seguintes providências: **Que o Executivo Municipal envide esforços para que seja feito o desmembramento do loteamento novo em Cristal do Norte para que posteriormente seja feita toda a parte de saneamento e calçamento das ruas daquela localidade.**

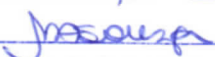
Justificativa:

Tendo em vista que para se conseguir convênios para efetuar o saneamento e o calçamento, é necessário o desmembramento de tal loteamento, por isso faço tal indicação, para que se melhore a qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 31 de Março de 2017.


MESSIAS ALVES COELHO - DOSA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº <u>6.290/2017</u>
Em <u>31</u> de <u>março</u> de <u>2017</u>
 PROTOCOLISTA